



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 8 de Julho de 2016.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 08/2016

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 70.064.316/0001-22**, através de e-mail, enviado no dia 06/07/2016, relativo ao Pregão (presencial) nº 16/2016 – PL 25/2016 e com base no opinativo técnico da Gerência de GT deste Tribunal, esclarecemos abaixo que:

Questão 01: *“No objeto da licitação é informado a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de passagem de fibra óptica entre os prédios do TCE-PE. Na planilha de descrição do edital 25/2016 há informações dos materiais (item 1 a 4) e informações de serviço (item 5 e 6). Nos itens de serviço não há a descrição do lançamento do cabo óptico, apenas fusão e certificação.*

- a. Este processo licitatório será exigido apenas o fornecimento dos 550 metros de cabo óptico sem o serviço de lançamento do cabo óptico. O nosso entendimento está correto?*
- b. O serviço de lançamento dos 550 metros do cabo óptico é de responsabilidade do TCE-PE. O nosso entendimento está correto? ”*

Resposta: O objeto do pregão presencial em tela é: *O objeto do presente pregão consiste na contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de **passagem de fibra óptica entre os prédios do TCE-PE (Anexo I, Edifícios Dom Helder Camara e Nilo Coelho)** (grifo nosso) com fornecimento de material em conjunto com sua aplicação, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital (Especificação do Objeto)., sendo portanto a realização da “passagem da fibra óptica” o objeto em tela com fornecimento e execução do serviço que atende a especificação, sendo necessário então para conclusão do objeto o lançamento da respectiva fibra, estando o preço incluído nos itens presentes na planilha anexa.*

Questão 02: *“Na planilha do objeto do edital 25/2016, o item 1 desta planilha é referente ao item "3.4. Cabo Óptico Interno/Externo “Tight Buffer” Multimodo 50 micron (OM4) com proteção metálica contra roedores" da especificação técnica de equipamentos e serviços. O nosso entendimento está correto?*

- a. Na planilha do objeto o item 1 informa que o cabo óptico deverá ser "composto por 6 fibras" e na especificação (3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - Item 3.4) do mesmo documento informa que o cabo deverá ser "Composto por: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 fibras". Qual a quantidade de fibras para o cabo óptico que serão necessários?”*



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

Resposta: O Cabo óptico deverá ser o de 6 fibras como descrito em planilha.

Questão 03: “Na planilha do objeto do edital 25/2016, o item 2 desta planilha é referente ao item "3.2. Distribuidor Interno Óptico (DIO) – 19” – até 24 fibras Tipo 3" da especificação técnica de equipamentos e serviços. O nosso entendimento está correto?

a. Na planilha do objeto o item 2 informa que “Distribuidor óptico para até 24 fibras" e na especificação (3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - Item 3.2) do mesmo documento informa que "Deve suportar um máximo de 02 bandejas de fusão para 24 fibras, totalizando 48 fibras". Qual a capacidade máxima que o DIO deverá suportar, 24 ou 48 fibras?

b. Na especificação (3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - Item 3.2) do mesmo documento informa que deverá "Ser fornecido com os pigtaills e adaptadores ópticos". Este material está sendo solicitado na planilha do objeto no “item 3”. Este item pode ser desconsiderado na especificação 3.2, pois já existe uma especificação para este material na planilha do objeto do edital 25/2016 no item 3. O nosso entendimento está correto?”

Resposta: O distribuidor óptico definido para o certame é o DIO para até 24 fibras, conforme definido em planilha, quanto ao fornecimento das extensões ópticas sua aquisição esta descrita no item 1.3 como observado em seu questionamento e terá especificação de cabo de 01 (uma) fibra óptica tipo Multimodo – OM4 com diâmetro de 50/125 µm (núcleo/casca).

Questão 04: “Na planilha do objeto do edital 25/2016, o item 3 desta planilha é referente ao item "3.3. Extensão Óptica Multimodo LC" das especificações técnicas de equipamentos e serviço. O nosso entendimento está correto?

a. Na especificação (3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - Item 3.3) informa que "Deverá ser constituída por um cabo de 01 (uma) fibra óptica tipo Multimodo"; do modelo simplex com total de 36 unidades informado na planilha do objeto do edital 25/2016. Pode ser considerado o fornecimento deste item de modelo duplex (Extensão Óptica Multimodo LC com 2 fibras MM 50/125 OM4) com as mesmas características técnicas, totalizando a quantidade solicitada, ou seja, 18 unidades duplex?”

Resposta: O fornecimento das extensões ópticas sua aquisição esta descrita no item 1.3 como observado em seu questionamento e terá especificação de cabo de 01 (uma) fibra óptica tipo Multimodo – OM4 com diâmetro de 50/125 µm (núcleo/casca).

Questão 05: “Na planilha do objeto do edital 25/2016, o item 4 desta planilha é referente ao item "3.1. Cordão Óptico Multimodo 50 micrón (OM4)" das especificações técnicas de equipamentos e serviço. O nosso entendimento está correto?



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

a. Na planilha do objeto o item 4 não informa qual o tipo do conector/terminação e na especificação (3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - Item 3.1) informa que deverá "Ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores ST/ FC / SC / MT-RJ/ LC". Qual deverá ser o tipo do conector em cada extremidade do cordão óptico MM?

b. Na planilha do objeto o item 4 e nas especificações técnicas de equipamentos e serviço não informa qual o comprimento do "Cordão Óptico Multimodo 50 micron (OM4)" que deverá ser fornecido. Qual o comprimento mínimo para o "Cordão Óptico Multimodo 50 micron (OM4)"?

Resposta: Quanto ao modelo de conector, este deverá ser LC, contendo o mecanismo de travamento "push-pull", deverá ser polido, testado e montado em fábrica, seu polimento deverá ser do tipo PC, e cordão óptico deverá ter comprimento mínimo de 2,5m.

Atenciosamente,

José Vieira de Santana
Pregoeiro da Comissão de Licitação – TCE-PE

À empresa licitante,
ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Telefone: (81) –81-3334.8599/98814.7227
e-mail: apaiva@arpsist.com.br